



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/FMS/2019

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E O SR. RONALDO LUIZ
RODRIGUES ACIOLI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 007/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Um, n.º 35, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família da Bela Vista II**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 065/2019, Processo Licitatório n.º 011/FMS/2019, Dispensa n.º 002/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3575924 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 695.703.024-53, fone: (81) 98720-5692, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 729/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 07 de março de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação excepcional do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 007/FMS/2019 foi celebrado em 14 de março de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 14 de março de 2024, no valor inicial de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e atual de **R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a Lei n.º 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, **excepcionalmente**, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **13 de março de 2025**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta Nota de Empenho nº 475/2024, emitida em 16 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 17.052,12 (dezesete mil, cinquenta e dois reais e doze centavos), que representa o valor a ser utilizado no exercício financeiro, para fazer face a presente prorrogação de prazo.

Considerando que, de acordo com o Laudo de Avaliação, o valor médio do imóvel é de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), devendo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.202/2022, ser cobrado, a título de aluguel, o valor máximo de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento).

Considerando que, com fundamento no entendimento acima, o valor de aluguel se manterá no mesmo do Termo Aditivo outrora vigente, qual seja, R\$ 1.894,68 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), aduzindo a vantajosidade na prorrogação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24 e 57, inciso de II, todos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 729/2024, datada de 07 de março de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de março de 2025**, conforme os artigos 24 e 57, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Daniele dos Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	LOCADOR: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI
TESTEMUNHA: CPF (MF): Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária - Mat. 25038 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): Carla Rocha Gerente de Planejamento Mat. 25 086 Pref. Municipal do Cabo

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 5º termo aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2019, Processo Administrativo nº 065/FMS/2019, Processo licitatório nº 011/FMS/2019, Dispensa nº 002/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL, Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de março de 2025**, conforme os artigos 24 e 57, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93. Contratada: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI. Valor total: R\$ R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de março de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:1C8D7352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2024. Edição 3610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

